



Publicado no D.O.

Fl. Em/...../.....

Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Justiça
Assistência Judiciária

CONSELHO SUPERIOR DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação do Conselho Superior da Assistência
Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA: 14/02/89.

ASSUNTO: Julgamento do Concurso de Provimento por Remoção ou Promoção pelo critério de merecimento, para a 1ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Corumbá-MS.

DECISÃO: Julgou prejudicado o Concurso de Remoção, por não haver nenhum candidato inscrito e indicou à promoção os Drs. ALMIR SILVA PAIXÃO e PAULO SÉRGIO MORENO DE JESUS.

Campo Grande, 15 de fevereiro de 1989.

OLGA BRANDÃO
Presidente do Conselho Superior da Assistência Judiciária,
em exercício.